

## MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Processo nº 000222/2021 de 12 de janeiro de 2021

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **VANDER PATRÍCIO**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Cep 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Praça Ana Mattos, SN, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, senhora **VANESSA ARRIVABENE**, brasileira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nº 01, Centro, Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71 e CI nº 1.132.933/ES, doravante denominados **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JOACIR GOESE EIRELI**, CNPJ Nº 39.382.437/0003-34, estabelecida na Rua Jerônimo Monteiro, 284, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, neste ato representada por **Joacir Goese**, brasileiro, empresário, CPF nº 559.340.807-68 e CI nº 349.692-SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 004398/2021 de 14/10/2021**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Aquisição de medicamentos constantes na Tabela vigente da CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, PREÇO DE FÁBRICA - ANVISA VIGENTE, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica, autorização do serviço de assistência farmacêutica e parecer da assistente social.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O presente termo de Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de valor** ao Contrato Administrativo nº 026/2021, com respaldo no art. 65, I, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas que o regem.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

**3.1 - O valor do presente Aditivo é de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

3.2 - O valor total do Contrato Administrativo nº 026/2021 passará a ser de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Rua Elias Estevão Colnago, Nº 65  
Centro - Itarana/ES | CEP: 29620-000  
Telefone: (27) 3720-4900



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
**Poder Executivo**

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 - A Vigência do presente Aditivo será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo encerrando-se em 16 de março de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - As despesas correrão pela dotação orçamentária: 060005.1030100082.035 - 33903200000 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha: 000086 Fonte: 1211000000.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL**


6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo. Estando ajustados e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 30 de novembro de 2021.

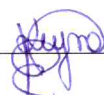
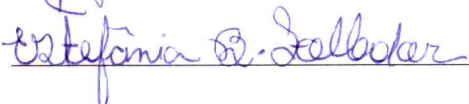
**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**  
Sr. Vander Patricio  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Sra. Vanessa Arrivabene  
Secretária Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
**JOACIR GOESE EIRELI**  
Sr. Joacir Goese

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_